

## FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.

CNPJ n. 10.498.764/0001-02

NIRE 24.3.0001222.5

### AVISO AOS ACIONISTAS

A **FINOBRASA AGROINDUSTRIAL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária do tipo anônima, cujos atos societários encontram-se arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob NIRE 24.3.0001222.5, com sede na cidade de Ipanguaçu, Estado do Rio Grande do Norte, Brasil, na Rodovia RN 118, Km 20, s/n., Fazenda Ubarana, Sala Sede, Zona Rural, CEP 59.508-000, inscrita no CNPJ sob n. 10.498.764/0001-02 (a “**Companhia**”), informa que em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 16 de outubro de 2025, às 10h00, foi aprovada a realização de aumento do capital social, de R\$ 123.205.725,61 (cento e vinte e três milhões, duzentos e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos) para R\$ 221.638.286,66 (duzentos e vinte e um milhões, seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), mediante a emissão de 2.393.613.331 (dois bilhões, trezentos e noventa e três milhões, seiscentos e treze mil, e trezentas e trinta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de, aproximadamente, R\$ 0,041123 por ação, observado que o preço de emissão foi fixado com base nos critérios previstos no Art. 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., totalizando o aumento no montante de R\$ 98.432.561,05 (noventa e oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e cinco centavos), destinado à subscrição pela acionista TAQUARI PARTICIPAÇÕES S.A. (o “**Aumento de Capital**”).

Tendo em vista a deliberação aprovada:

1. **Direito de Preferência:** os titulares de ações de mesma espécie e classe do Aumento de Capital, poderão exercer direito de preferência na subscrição, acompanhando o aumento acima aprovado, observado que:
  - (i) o preço de emissão de cada ação ordinária será de R\$ 0,041123;
  - (ii) apenas serão aceitas formas de integralização à vista, em dinheiro ou em crédito líquido e certo, que o acionista detenha perante a Companhia; e
  - (iii) o instrumento de crédito, se esse for o caso, deverá ser entregue à administração da Companhia com todos os documentos de suporte, para avaliação da liquidez e certeza do valor apresentado.
2. **Exercício do Direito de Preferência:** para o exercício do direito preferência, os acionistas devem manifestar expressamente sua intenção de acompanhar o Aumento de Capital, na proporção com que participam do capital da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste Aviso aos Acionistas, mediante correspondência encaminhada ao endereço da sede da Companhia, contendo as informações necessárias.

Para maiores informações, favor entrar em contato com o Atendimento da Companhia, mediante envio de correspondência para a Diretoria, endereço Rua do Rocio, 291, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-000 ou pelo telefone (11) 91370-5555, de segunda à sexta-feira das 10h00 às 17h00.

Ipanguaçu (RN), 16 de outubro de 2025.

**A Diretoria.**